



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS**

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 103, de 17 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Executivo Municipal que proceda a instalação de placas indicativas/identificativas dos bairros, prédios públicos e históricos como Casarão Sampaio, Igreja Matriz, Câmara Municipal e Lagoa do bairro Campo Verde, por exemplo.

Justificativa:

A presente indicação visa facilitar a locomoção dos cidadãos não residentes de Mário Campos, os que trafegam de Sarzedo para Mário Campos, bem como de outros sentidos e que não conhecem o município, não conseguem por muitas vezes se localizar pelos aplicativos de mapeamento digital como Google Mas e Waze por exemplo. Uma vez que tenhamos placas que indiquem as direções dos bairros, pode facilitar a vida dos condutores.

No mesmo sentido, as placas indicativas/identificativas de prédios e bens públicos facilita o deslocamento dos que necessitam de serviços públicos e quem visita nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos atenção à indicação em apreço.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor